



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI Nº. 629, 20 DE MARÇO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), para execução das obras da Creche do Pró-Infância no Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Outras.....R\$ 756.654,01

Fonte 05 – Ficha 608

12.365.1006.0.000 – Manutenção da Obras e Serviços Públicos

Total Geral.....R\$ 756.654,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos na importância de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), provenientes de repasse de convênio com a Ministério da Educação e recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se e Afixa-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
629, fls. 04 Livro nº 02
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcopolo Araújo Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

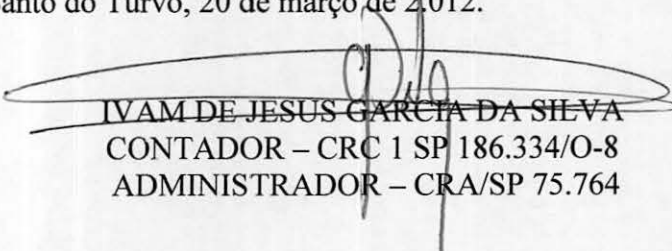
3

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO
PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2.011**

2011	Saldo Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial	1.008.171,13
(-)	Pró-Infância	756.654,01
(=)	Saldo	251.517,12
(-)	Contrapartida – Construção Terminal Rodoviário	66.282,77
(-)	Contrapartida – Pavimentação / Recape	10.290,04
(-)	Contrapartida – Caminhão Basculante	22.500,00
(-)	Contrapartida – Caminhão Basculante	3.200,00
(=)	Saldo Atual em 16/03/2012	149.244,31

Segue em anexo para constatar o valor do Superávit: Relatório de Análise do Balanço, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial do exercício de 2.011.

Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2012.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
CONTADOR – CRC 1 SP 186.334/O-8
ADMINISTRADOR – CRA/SP 75.764

Prazo: 10 meses
GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

R\$ 7.000,00
Dispensada
ante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
Estado: Jair Bernardo da Rocha
Objeto: Prestação de serviços de plantio para fins de reflorestamento.
Data de assinatura: 21 de março de 2012
em maio de 2012

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 001/2012
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

CONTRATADO: Alexandra Aguiar
OBJETO: Contratação de serviços de acesso a internet via rádio para fins de reflorestamento.

Processo Administrativo: Dispensada
Data: 04 de janeiro de 2012
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e setenta e sete centavos)
Prazo: 12 meses
GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

R\$ 46,00
R\$ 2.024,00
Dispensada
ante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
Estado: Aécio de Jesus Negrão
Objeto: Prestação de serviços de plantio para fins de reflorestamento.
Data de assinatura: 21 de março de 2012
em maio de 2012
R\$ 46,00
R\$ 2.024,00
Dispensada
ante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
Estado: Valdeci dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de plantio e cuidados com mudas para fins de reflorestamento.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE ADITIVO CONTINUTIVO

Aditivo 001/2012 ao Contrato Administrativo 001/2012
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

Contratado: MICROMAP INFORMÁTICA
Objeto: Licença de uso e manutenção de software específicos para a administração pública, de pagamento, contabilidade pública, controle de estoque, material de expediente.

Processo Administrativo: Carimbo
Data: 04/01/2012
Valor: R\$ 10.800,00
Prazo - 12 (doze) meses
Geraldo Teixeira - Presidente

R\$ 46,00
R\$ 2.024,00
Dispensada
chegue ao conhecimento de quem for o responsável pelo contrato e foi afixado no local de cópia da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo.
R\$ 46,00
R\$ 2.024,00
Dispensada
ante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
Estado: Valdeci dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de plantio e cuidados com mudas para fins de reflorestamento.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

DECRETOS

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 002/2012
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

CONTRATADO: WEBLINE SOLUÇÕES
OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico, fornecimento de equipamentos e aplicativos de informática para o sistema de hospedagem e manutenção de computadores.

Processo Administrativo: Dispensada
Data: 04 de janeiro de 2012
Valor: R\$ 7200,00 (sete mil e duzentos e setenta e sete centavos)
Prazo: 12 meses
GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

1.412, de 09 de fevereiro de 2012, que autoriza a utilização do uso de veículo para fins de reflorestamento em Espírito Santo do Turvo e arredores.

1.413, de 29 de fevereiro de 2012, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos e setenta e sete centavos), e dá outras providências.

1.415, de 06 de março de 2012, que autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos e setenta e sete centavos), e dá outras providências.

Estes decretos estão afixados na íntegra da Prefeitura Municipal, cópia disponível para consulta pública.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº 620, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

2 - LEI Nº 621, 20 DE MARÇO DE 2.012, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 516.282,77 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e dois reais, setenta e sete centavos), e dá outras providências;

3 - LEI Nº 622, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

4 - LEI Nº 623, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 85.290,04 (oitenta e cinco mil e duzentos e noventa reais, quatro centavos), e dá outras providências";

5 - LEI Nº 624, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

6 - LEI Nº 625, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências";

7 - LEI Nº 626, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

8 - LEI Nº 627, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais), e dá outras providências";

9 - LEI Nº 628, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

10 - LEI Nº 629, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), e dá outras providências";

11 - LEI Nº 630, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO OU CARTÃO MAGNÉTICO / OU ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal